



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

- ESTADO DE SÃO PAULO -

LEI Nº 935, DE 08 DE FEVEREIRO DE 1.985.-

"Autoriza o PODER EXECUTIVO a conceder /
Subvenções Sociais".-

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, aprovou e eu, **ALCINDO DO VALLE PEREIRA FILHO**, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando das / atribuições que me são conferidas por lei, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autori-
zado a conceder subvenções sociais às 7
seguintes entidades:

01- Associação Beneficente de Tabapuã - Departamentos:	
a)-Hospital Maria do Valle Pereira.....	Cr\$. 8.800.000
b)-Asilo São Vicente de Paula.....	Cr\$. 1.000.000
c)-Creche Menino Jesus.....	Cr\$. 1.500.000
02- Fundação Padre Albino de Catanduva.....	Cr\$. 1.500.000
03- Hospital Psiquiátrico Bezerra de Menezes de São José do Rio Preto.....	Cr\$. 400.000
04- Hospital Psiquiátrico Mahatma Ghandi de Catan- duva.....	Cr\$. 400.000
05- Fundação Pio XII de Combate ao Câncer de Barre- tos - Hospital São Judas Tadeu.....	Cr\$. 400.000
06- Sanatório Dr. Mariano Dias.....	Cr\$. 400.000
07- Fundação Antonio Prudente - Rede Feminina de Combate ao Câncer de Catanduva.....	Cr\$. 400.000
08- Lar dos Pobres Joana D'Arc.....	Cr\$. 1.800.000
09- Lar dos Pobres Joana D'Arc - Departamento Lar das Crianças Joana D'Arc de Novaes.....	Cr\$. 700.000
10- APM - E.E.P.G."Monsenhor João Telho".....	Cr\$. 1.600.000
11- APM - E.E.P.S.G."Capitão Horácio Antonio do - Nascimento".....	Cr\$. 1.600.000
12- APM - E.E.P.G."Izabel Lerro Ortenblad de No- vaes.....	Cr\$. 1.100.000
13- APM - E.E.P.G."A" do Bairro da Serrinha.....	Cr\$. 800.000
TOTAL.....	Cr\$. 22.400.000

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Lei
correrão por conta do Orçamento Progra-
ma do presente exercício.-

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de //
sua publicação, revogadas as disposi-
ções em contrário.-

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 08 dias do mês
de fevereiro de 1.985.-


ALCINDO DO VALLE PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, na data supra com afixação no lugar pú-
blico de costume nesta Prefeitura Municipal.-


ALCIR DO VALLE PEREIRA
Chefe de Gabinete